



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 70/2026

Assunto: Equiparação Salarial

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de equiparar os salários dos cargos de **Coordenador Executivo do PROCON** e **Chefe de Departamento de Assistência Judiciária** aos valores percebidos pelos cargos de **Assessor Jurídico de Divisão de Processos Administrativos e Contenciosos**, **Assessor Jurídico de Apoio Processual** e **Assessor Jurídico de Divisão de Execução Fiscal**, atualmente fixados pela **Lei Municipal nº 5.274, de 3 de abril de 2024**, em seu Anexo I.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se nos princípios da **isonomia** e da **valorização do serviço público**. Os cargos de Coordenador Executivo do PROCON e de Chefe de Departamento de Assistência Judiciária desempenham funções de elevada complexidade, com responsabilidade técnica e relevância institucional, conforme detalhado nos documentos anexos. Tais cargos exigem **formação jurídica, capacidade decisória e atuação estratégica**, atributos equivalentes aos desempenhados pelos cargos de assessoramento jurídico mencionados acima.

Observa-se, contudo, que, apesar da semelhança das atribuições e do nível de responsabilidade, há atualmente uma **defasagem remuneratória** entre esses cargos.

Portanto, a equiparação salarial proposta é medida **justa, razoável e coerente com os princípios da eficiência, moralidade e valorização dos servidores públicos**, observados os limites legais e orçamentários vigentes.

Diante do exposto, indica-se ao **Poder Executivo Municipal** que adote as providências necessárias para promover a referida equiparação salarial.

Alfenas, 29 de janeiro de 2026.

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
Vereador